



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 662/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
DIAMANTINENSE AO SENHOR GUSTAVO DA
SILVA ALBERTO.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o “Título de Cidadão Diamantinense” ao Senhor **Gustavo da Silva Alberto**.

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 22 de agosto de 2022.

Ver. **Ranielli Patrick Arruda Lima**
Presidente

BIOGRAFIA - GUSTAVO DA SILVA ALBERTO.

Nascido no dia 3 de Agosto de 1985, na Cidade de Rio Branco, Estado do Acre. Filho de Geraldo Carlos Alberto e Evanildes Almeida da Silva. Casado há 14 anos com Vanessa Dalila Moreira Viaro Alberto, pai de três meninos: Samuel Gustavo, Breno Felipe e Henrique Gabriel.

Completo o Ensino Fundamental em sua cidade Natal, logo após se mudou com a família para Diamantino, onde completou seus estudos na Escola Estadual Plácido de Castro. Após, cursou o Ensino Superior, e se formou em Teologia pelo Seminário Teológico Batista de MT, no ano de 2008. Pastoreia a Igreja Batista do Novo Diamantino desde 2007, na ocasião ainda cursando último ano do Seminário.

Hoje, preside pela segunda vez o Conselho de Pastores da Cidade de Diamantino, atuando também como Vice Presidente da ABAMEN (Associação de Pastores Batistas Médio Norte).

Durante esses 15 anos de Ministério Pastoral, vem desempenhando com relevância ao trabalho pastoral em nossa cidade, auxiliando famílias, jovens e adultos a persistirem em sua caminhada de fé, sempre o princípio: "Amor e Cuidado para Fortalecer famílias e transformar destinos"